



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 023/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal e à Diretoria de Esportes a liberação da Piscina Municipal aos fins de semana para uso da população

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Considerando a relevância da prática de atividades físicas para a promoção da saúde e bem-estar da população, venho, por meio desta, indicar que a piscina municipal seja liberada aos fins de semana para uso da população em geral.

Atualmente, a piscina municipal é uma importante estrutura de lazer e prática esportiva, mas sua utilização, muitas vezes, é restrita. Ao permitir o acesso aos finais de semana, o município estaria oferecendo uma opção adicional de lazer saudável para os cidadãos, especialmente para aqueles que durante a semana têm dificuldade de aproveitar esses espaços devido ao trabalho ou outros compromissos.

Os aspectos positivos dessa medida são diversos, incluindo:

1. **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** A prática de natação e atividades aquáticas é altamente benéfica para a saúde, promovendo o fortalecimento muscular, a melhora do sistema cardiovascular e o alívio do estresse. A liberação da piscina nos finais de semana incentivaria mais pessoas a adotarem hábitos saudáveis.
2. **Melhoria na Qualidade de Vida:** O lazer saudável, especialmente em um ambiente público, proporciona à população momentos de relaxamento e bem-estar, além de possibilitar a convivência social e a integração entre as diferentes faixas etárias.
3. **Acesso à Cultura e Esporte:** Ao liberar a piscina para a população, o município oferece mais uma oportunidade para a prática de esportes aquáticos e lazer, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos esportivos e culturais.
4. **Aproveitamento de Infraestrutura Existente:** A piscina municipal é um patrimônio público que, quando utilizada de forma mais ampla, tem seu potencial plenamente aproveitado, beneficiando um número maior de cidadãos.

Portanto, solicito que o Executivo Municipal e a Diretoria de Esportes avaliem a viabilidade de liberar a piscina municipal aos fins de semana, garantindo à população mais acesso a uma atividade física saudável e uma opção de lazer, com todos os benefícios que isso implica.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR